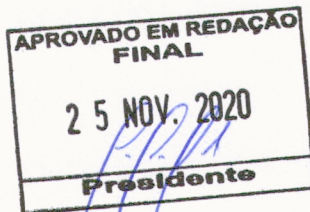
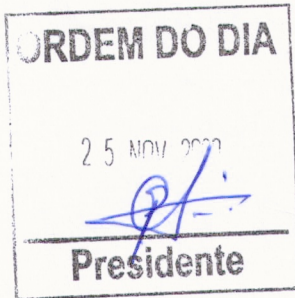




**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Coordenadoria das Comissões Técnicas**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0429/2019.**



*Institui a data de 18 de março como o Dia do DeMolay e o inclui no Calendário Oficial do Município de Fortaleza.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia do DeMolay, a ser comemorado no dia 18 de março de cada ano.

*Parágrafo único.* O dia a que se refere o *caput* constará do Calendário Oficial do Município de Fortaleza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE novembro DE 2020**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Presidência: Vereador DIDI MANGUEIRA.

Aos 24 de novembro do ano de dois mil e vinte às 10h40min, reuniu-se virtualmente, em Sistema de Deliberação Remota, nos termos da Resolução Nº 1.663/2020, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Presentes os senhores Vereadores: Didi Mangueira, Evaldo Lima, Iraguassú Filho, Esio Feitosa, Guilherme Sampaio e Jorge Pinheiro. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Legislação Participativa, Presidente Didi Mangueira abre a 2ª reunião extraordinária virtual do segundo período legislativo do ano de 2020 e procede a leitura da ata da reunião ordinária anterior da Comissão que é aprovada sem emendas. Em seguida o Presidente inicia a ordem do dia e coloca em pauta de votação as seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n. 0358/19 de autoria da Ver<sup>a</sup>. Cláudia Gomes; Projeto de Lei n. 0429/19 de autoria do Ver. Idalmir Feitosa; Projeto de Lei n. 0233/20 de autoria do Ver. Emanuel Acrizio; Projeto de Lei n. 0098/19 de autoria do Ver. Márcio Martins; Projeto de Lei n. 0057/20 de autoria do Ver. Adail Júnior; Projeto de Lei n. 0031/20 de autoria do Ver. Evaldo Lima; Projeto de Lei n. 0374/18 de autoria do Ver. Evaldo Lima; Projeto de Lei n. 0002/20 de autoria do Ver. Evaldo Lima; Projeto de Lei n. 0013/20 de autoria do Ver. Evaldo Lima; Projeto de Lei n. 0108/18 de autoria do Ver. Odécio Carneiro; Projeto de Lei n. 0200/19 de autoria do Ver. Márcio Martins; Projeto de Lei n. 0205/20 de autoria do Ver. Ronivaldo Maia; Projeto de Lei n. 0277/19 de autoria do Ver. Iraguassú Filho; Projeto de Lei n. 0292/20 (Mensagem n. 0026/20), de autoria do chefe do Executivo. Sendo aprovadas por unanimidade dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levanta a presente reunião, informando antes que a próxima ordem do dia será: o que ocorrer. A reunião é levantada às 10h50min.

Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de novembro de 2020



---

Ver. Didi Mangueira  
Presidente da Comissão Conjunta